

## **DECRETO Nº 34.271**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta do Decreto nº 34.249/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Roberto Casteglione Dias (Comissão Interna - CADA), de Amanda Cipriano Leal (Comissão Interna - COPAP), de Flávia Menassa Silveira (Comissão Interna - TACA) e de Greice Kelly Ferreira dos Santos (Comissão Interna de Seleção de Projetos),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – *Giovana de Souza Viana Pimenta (SEMMAT)*

(...)."

**Art. 2º** O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – *Diego da Silva Lucas (SEMMAT)*

(...)."

**Art. 3º** O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – *Josiane de Aquino Rainha Bandeira (SEMGOV)*

(...)."

**Art. 4º** O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III – *Robson Costalonga (SEMAG)*

(...)."

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350037003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Art. 5º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XII – *Elzair Ferreira (SEMURB).*"

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350037003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

